



Processo nº 00520/2022

Parecer nº 495/2022 CEC/RS

*Projeto “CAMINHO MUSICAL - 1ª EDIÇÃO”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
Nota de Prioridade		3,33

**Valor solicitado 285.650**

Valor habilitado 193.350,00

É importante que os proponentes leiam atentamente as resoluções, em especial, a resolução 05/2022 para a melhor redação.

O projeto possui algumas fragilidades. Não há preocupação com PCDs; as oficinas não estão detalhadas. Não há plano pedagógico, apenas conteúdo programático. A distribuição de valores ficou prejudicada como bem mostra as glosas e planilha de custos. Existem cartas de anuência dos municípios declarando apoio em ceder um local e divulgar o evento. Não há carta de patrocínio nem qualquer valor das prefeituras.

O fato de ser um show itinerante sobre um caminhão não configura inovação nem originalidade.

A oficina não é claramente explicada. Não há croqui do caminhão palco para que se possa perceber como se dará a oficina presencial. Não há qualquer menção sobre normas de segurança. Não há preocupação alguma com pessoas com deficiência física ou comorbidade. Tampouco há uso de linguagens específicas para pessoas com baixa audição; nem informação sobre audiodescrição ou legendagem no material audiovisual a ser gravado e disponibilizado no youtube, facebook e instagram.

As apresentações são abertas e gratuitas.

Em conclusão, o projeto “CAMINHO MUSICAL - 1ª EDIÇÃO” é recomendado para

financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 193.350,00** (cento e noventa e três mil e trezentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.



# Pró-cultura RS